



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
TURVO/ MG**

Lei Nº 970, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**“DENOMINA NOME DE RUA
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro Publico Municipal, localizado no Centro, perpendicular à Rua Francisco Grossi, passara a ser denominado Rua **ANTÔNIO JULIO MAROTTA**.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda, comunicar a CEMIG, CORREIOS – EBCT, para as providencias de praxe.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Dores do Turvo, 27 de agosto de 2018.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal de Dores do Turvo